

PUBLICIDADE LEGAL

Grupo panvel DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 CNPJ/MF Nº 92.665.611/0001-77 • NIRE Nº 4330003221 • CVM nº 00934-2 • Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 08:30 horas do dia 06/08/2024 em nossa sede social, na Avenida Industrial Belgraf, nº 865, CEP: 92.990-000, em Eldorado do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**: **a)** Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia, passando de R\$ 970.115.772,37 (novecentos e setenta milhões, cento e quinze mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos) para R\$ 996.221.200,08 (novecentos e noventa e seis milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos reais e oito centavos) mediante a capitalização de reservas, sem emissão de novas ações, com a respectiva alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **b)** Deliberar sobre a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, atribuindo à Diretoria a competência para criar, transferir e extinguir filiais, agências, sucursais ou escritórios, no país ou no exterior, consequentemente, removendo a alínea "g", do artigo 19, do referido Estatuto. O Artigo 2º passa a ter a seguinte redação: *Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, podendo, por deliberação da Diretoria, criar, transferir e extinguir filiais, agências, sucursais ou escritórios, no país ou no exterior.* **c)** Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações deliberadas nos itens acima. **Informações Gerais para Participação na Assembleia:** **Participação por voto à distância.** A companhia informa que utilizará o processo de voto à distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/22. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida Instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador, ou diretamente à Companhia. **Participação pessoal ou por representante.** Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, para participarem das Assembleias, deverão observar as disposições previstas no art. 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia ora convocada poderão ser depositados até às 18h de 30 de julho de 2024 no seguinte endereço: Avenida Industrial Belgraf, nº 865, bairro Industrial, CEP: 92.990-000, Eldorado do Sul/RS. **Documentos relacionados à Assembleia.** Os documentos a serem discutidos na Assembleia Geral encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos websites da Companhia (www.grupopanvel.com.br/ri), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (www.b3.com.br) na internet. Eldorado do Sul/RS, 08 julho de 2024. Julio Ricardo Andrighetto Mottin, Roberto Luiz Weber, Denis Pizzato, Claudio Roberto Ely, Cristiano Gioia Lauretti e Clarice Martins Costa - Conselheiros de Administração. **ASCOL**

Jornal do Comércio 91
 O jornal de economia e negócios do RS **91 ANOS**

Informação confiável na palma da sua mão

Escaneie o QR Code e siga o canal do JC no WhatsApp para receber as principais notícias



Escaneie o QR Code e faça parte do Canal do JC

